

# MANUAL DO EXPOSITOR



**A MAIOR FEIRA DA  
CONSTRUÇÃO CIVIL DO MS**

**JUNHO DE 2024**

SEXTA

**14**

SÁBADO

**15**

DOMINGO

**16**

**08H ÀS 20H - DOURADOS/MS**

## CHECKLIST DO EXPOSITOR

### 1. MANUAL DO EXPOSITOR

- Já preencheu os formulários obrigatórios da feira? (Anexo I)
- Já contratou os serviços adicionais? (Serviço de coffee break, recepcionistas, mobiliário/decoração, internet, etc.)

### 2. DIVULGAÇÃO

- Já enviou o convite da feira aos seus clientes?
- Já contratou o Mídia Kit Merchandising com a organização?
- Já providenciou o material de divulgação da sua empresa para deixar em seu estande? (Folhetos, cartão de visita, brindes, etc.)

### 3. EQUIPE

- Já selecionou e treinou a equipe que trabalhará no estande?
- Já garantiu o transporte e a hospedagem de sua equipe?

## SUMÁRIO

1. Informações e prazos sobre a EXPOCON 2024.....	4
2. Montagem.....	5
3. Circulação de veículos na feira.....	6
4. Reposição de produtos no estande durante os dias da feira.....	7
5. Desmontagem.....	7
6. Energia elétrica.....	8
7. Sonorização.....	9
8. Merchandising.....	9
9. Alimentação.....	10
10. Segurança no evento.....	11
11. Intransferibilidade do estande.....	11
12. Contato para esclarecimento de dúvidas da EXPOCON MS.....	12
13. Anexo I - Pedido de energia elétrica. ....	13

# 1. INFORMAÇÕES E PRAZOS SOBRE A EXPOCON 2024

<b>CRONOGRAMA DOURADOS - 14/06/2024 A 16/06/2024</b>	<b>DATA INICIAL</b>	<b>DATA FINAL</b>
LANÇAMENTO OFICIAL DO EVENTO	10/03/2024	
OUTDOOR - CAPITAL E INTERIOR	14/05/2024	16/06/2024
DIVULGAÇÃO - MÍDIAS OFF, RÁDIO, TV, OUTDOOR, PATROCINADOS, ETC	14/05/2024	16/06/2024
MONTAGEM DAS TENDAS	06/06/2024	09/06/2024
LIBERAÇÃO DOS ESTANDES PARA EXPOSITORES	10/06/2024	13/06/2024
CRENCIAMENTO ONLINE	01/02/2024	16/06/2024
ABERTURA	14/06/2024	16H
INÍCIO DAS PALESTRAS	14/06/2024	16/06/2024
ENCERRAMENTO E DESMONTAGEM DAS TENDAS	17/06/2024	19/06/2024



## 2. MONTAGEM

2.1. O expositor será responsável por toda e qualquer decoração ou montagem na área interna de seu estande, sendo também responsável pela contratação destes serviços.

2.2. A montagem das estruturas dos estandes será realizada pela nossa equipe no período de 06/06/2024 a 09/06/2024. Nos dias 10 a 13/06/2024 os estandes estarão liberados aos expositores para disposição de mobiliários, sistemas de refrigeração e serviços de comunicação visual, paisagismo, limpeza e instalação de equipamentos eletrônicos.

2.3. O horário para montagem dos estandes será das 07h às 22h, após esse horário a área será fechado e monitorado pela equipe de monitoramento. Não serão admitidas prorrogações no horário de trabalho diário.

2.4. A montagem, decoração, limpeza e organização do estande deve ser finalizada até o dia 13/06/2024, às 22h. Não serão admitidas prorrogações no horário de trabalho após este horário.

## 3. CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS NA FEIRA

3.1 É permitido o acesso de veículos para carga e descarga de materiais e equipamentos somente no período compreendido entre 10/06/2024 das 07h às 22h e 13/06/2024 das 06h às 12h. Os expositores não poderão, de maneira alguma, obstruir as avenidas e/ou ruas, impedindo a passagem de outros veículos, ou danificar o gramado dos corredores. Após a descarga os veículos devem dirigir-se ao estacionamento.

**IMPORTANTE:** O acesso de veículos poderá ser interrompido mediante a montagem da estrutura do evento.

3.2 A partir do dia 14/06/2024, é proibida a circulação de veículos na área. Os materiais (como de divulgação, brindes entre outros) devem ser levados até o estande manualmente. Os veículos terão acesso somente ao estacionamento.

## 4. REPOSIÇÃO DE PRODUTOS NO ESTANDE DURANTE A FEIRA

4.1 A reposição de produtos (alimentos, bebidas e outros) aos estandes nos dias da feira poderá ser feitos exclusivamente de maneira manual.

## 5. DESMONTAGEM

5.1 No dia 17/06/2024 a partir das 06h, estará liberada a entrada para desmontagem dos estandes.

5.2 O horário de funcionamento da área para desmontagem dos estandes será até às 22h, após esse horário as atividades serão encerradas.

A EXPOCON MS não se responsabiliza pelo fornecimento de equipamentos de guincho, Munck ou guindaste para carga e descarga de equipamentos.

## 6. ENERGIA ELÉTRICA

**IMPORTANTE:** Somente a empresa oficial da EXPOCON MS poderá acessar a rede elétrica da área.

6.1 Os estandes possuem pontos de energia elétrica, sendo de responsabilidade de cada empresa a distribuição interna em seu estande, assim como:

6.2 Apresentar o Pedido de Energia Elétrica (Anexo I) até o dia 02/06/2024, para a quantificação da energia para a locação dos geradores pela equipe da EXPOCON.

6.3 A EXPOCON MS não se responsabiliza pelos danos aos equipamentos contidos nos estandes e fica isenta de qualquer responsabilidade quanto a panes na rede elétrica ou por outros motivos quaisquer.

6.4 A não apresentação do pedido de energia ou erros nas informações poderá ocasionar quedas de energia no estande e a suspensão do fornecimento.



6.5 A segurança das instalações elétricas internas do estande é de inteira responsabilidade do expositor.

6.6 Todos os cabos e fios deverão ser cobertos ou tubulados para a segurança do público. Não será permitido fios e cabos expostos no passeio da feira e nos estandes.

## 7. SONORIZAÇÃO

7.1 É permitida a utilização de equipamentos de som voltados para dentro do estande ou em salas com isolamento acústico, desde que não atrapalhe os demais expositores na área.

## 8. MERCHANDISING

8.1 O Expositor é livre para apresentar suas peças de merchandising dentro do seu estande, desde que não atrapalhe a visibilidade de outros expositores.

6.2 A ORGANIZADORA fica autorizada a executar livremente a montagem das fotografias, vídeos e dos materiais publicitários, de forma expressa e irrevogável, gratuitamente, com o uso permitido em seu site e qualquer outra forma de mídia, inclusive em campanhas publicitárias, de cunho jornalístico, produções fotográficas, audiovisuais, em blogs, sites, materiais impressos, programas televisivos, publicações internas, redes sociais e qualquer outra forma de uso ou reprodução de imagem, ainda que seja utilizada para fins comerciais, não gerando nenhum ônus lucrativo a cedente, ocorrendo de forma gratuita e voluntária entre as partes

## 9. ALIMENTAÇÃO

9.1 Haverá uma praça de alimentação montada na feira, a partir do dia 14/06/2024.

9.2 É proibida a venda de bebidas e alimentos na feira.



## 10. SEGURANÇA NO EVENTO

910.1 Haverá uma empresa responsável pela segurança interna das áreas comuns da feira do dia 10/06/2024 a 16/06/2024, mantendo a ordem nas imediações externas e internas da área.

IMPORTANTE: A Expocon MS não se responsabiliza pelos materiais expostos no interior do estande.

## 11. INTRANSFERIBILIDADE DO ESTANDE

11.1. O Expositor não poderá transferir sua área à outra empresa. É permitido expor produtos de terceiros desde que haja uma relação de parceria ou representação. Só é permitido um CNPJ por estande.

## 12. CONTATO PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS DA EXPOCON MS

Setor	Responsável	Telefone	E-mail
Atendimento	Expocon MS	(67)99144-9017	expoconms@gmail.com
Organização	Juliana	(67)99219-4830	judolenkei@gmail.com



### 13. ANEXO I - PEDIDO DE ENERGIA ELÉTRICA.

DADOS DO EXPOSITOR	
<b>NOME FANTASIA:</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>ESTANDE N°:</b>
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO (Nome/Cargo):</b>	
<b>E-MAIL:</b>	

CHECK LIST DE ELETRICA		
EMPRESA:	KVA	QD
CAFETEIRA CONVENCIONAL	0,5	
MÁQUINA DE CAFÉ	1,25	
GELADEIRA	0,5	
FREEZER	0,5	
FRIGOBAR	0,3	
CHOPPEIRA	1,5	
NOTEBOOK	0,15	
TV	0,1	
PROJETOR	0,15	
VENTILADOR	0,3	
IMPRESSORA	0,5	
LÂMPADAS ADICIONAIS	0,15	
REFLETOR - 300W	0,3	
CAIXA DE SOM	0,3	
<b>OUTROS:</b>		
<b>ALGUM EQUIPAMENTO 220V?</b>		
<b>SE SIM, QUAL/QUAIS?</b>		

-----  
Responsável pelo preenchimento de energia